



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 448, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À
SERVIDORA MARTINA
ALVES DE MORAES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pela servidora, bem como o que dispõe o art. 38 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei 5.174, de 10 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora **Martina Alves De Moraes**, matrícula nº 5588-3, advogada, a contar de **15 de março de 2016 até 11 de setembro de 2016.**

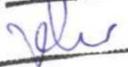
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração em substituição

DESAFIXADO
Em 06/08/16


Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 06/04/16
